



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 307/2014.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência, junto à secretaria competente, para que entre em contato com o DNIT, a fim de realizar obras de contenção na Avenida Mario Covas, em Praia Grande, ao lado do ponto de ônibus, sentido Itaguaí, onde a erosão tem provocado desmoronamento por baixo da pista.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, devido ao ritmo acelerado da erosão, que pode provocar o deslize da pista e possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

